



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 106/20, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARKIELI MARI PERONDI BRESOLIN.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a servidora **MARKIELI MARI PERONDI BRESOLIN**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 20/06/18 a 19/06/19 e o período de gozo a contar de 15 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **MARKIELI MARI PERONDI BRESOLIN**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 31 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020 ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O valor de 1/3 (um terço) das férias será pago na folha do mês de fevereiro de 2020.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
28 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br